



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 610/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Gislaíne Tânia Galeazzi, Secretária de Assistência Social, matrícula 1758-4 CPF nº 054.423.769-22, 02 (duas) diárias de viagem, no valor total de R\$ 450,00, conforme Art. 7º inciso II e Art. 9º inciso II, uma com pernoite e uma sem pernoite, saída no dia 15 de agosto e retorno no dia 18 de agosto de 2018, para Guarapuava PR, para Participação e Exposição de Trabalhos no IV EDUSO - Encontro de Educação Social e Pedagógica, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE AGOSTO DE 2018.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito